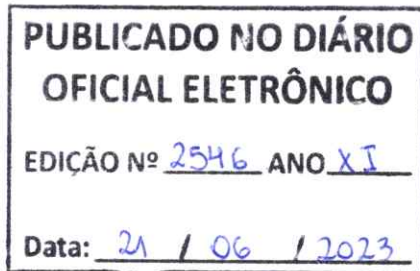




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 532/2023



DATA: 21 de junho de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art. 53, anexo IV da Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 8.618/2023;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **15 de junho de 2023**, ao servidor **FABIANO RIMONATO SILVA**, Guarda Patrimonial, Classe/Nível A1, matrícula nº 4369/9, portador da Carteira de Identidade RG nº 59.061.103-3 SSP/SP, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento Administrativo, Gratificação de Função devido estar exercendo funções de Vigilância com Motocicleta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à **15 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 21 de junho de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.